

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4216/2020

Ementa

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL, O FUNCIONÁRIO GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO QPL, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/12/2020 28/12/2020 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Coloca à disposição da Secretaria de Segurança Pública Estadual, o funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 04 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição da Secretaria de Segurança Pública Estadual, o funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos dos artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações, bem como do Decreto Legislativo nº 1.811, de 15 de setembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ

1º Secretário

ROGERIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte (22/12/2020).

GISLAINE APARÉCIDA BARBOSA Diretora Administrativa em substituição

